

# UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE AS DEFINIÇÕES DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO EM GOIÁS

SOBRINHO, Osmair Gonçalves Rodrigues<sup>1</sup>  
BRANQUINHO, Lenine Monteiro<sup>2</sup>

## A BRIEF REFLECTION ON THE DEFINITIONS OF COMMUNITY POLICY IN GOIÁS

**RESUMO:** O presente artigo consiste em uma reflexão teórica sobre os conceitos e definições do Policiamento Comunitário em Goiás. Para a realização do mesmo foram feitas leituras e buscas bibliográficas que possibilitassem as reflexões sobre o tema. A metodologia realizada consistiu na revisão bibliográfica de textos, artigos publicados e obras em forma de livros e eletrônicos. O objetivo do artigo é revisar os conceitos e bases da maneira que se formaram o Policiamento Comunitário em Goiás. Através das leituras dos trabalhos e pesquisas publicadas sobre o assunto, conclui-se que, a relação comunidade e Polícias tem dado algum resultado positivo. Durante anos aconteceu um distanciamento natural entre a sociedade civil e a segurança nacional, carregada de falsas ideias e concepções que não condizia com a realidade. Couberam ao Policiamento Comunitário quebrar esses paradigmas e aproximar ambas as partes. Assim hoje em Goiás as Polícias têm um trabalho de relação com as instituições civis que resultam cada vez mais ações preventivas realizadas em conjuntos, trazendo segurança às comunidades e confiabilidade à Polícia.

Palavras-chave: Policiamento Comunitário. Polícias. Polícia Militar de Goiás.

**ABSTRACT:** The present article consists of a theoretical reflection on the concepts and definitions of Community Policing in Goiás. For the accomplishment of the same one was made readings and bibliographical searches that enabled the reflections on the subject. The methodology used consisted of a bibliographical review of texts, articles published and works in the form of books and electronics. The objective of the article is to review the concepts and bases of the way that community policing in Goiás was formed. Through the readings of published works and research on the subject, it is concluded that the community and police relations have given some positive results. For years, there was a natural distance between civil society and national security, loaded with false ideas and conceptions that did not fit reality. It was up to the Community Policing to break these paradigms and bring both parties together. So today in Goiás the Police have a work of relation with the civil institutions that result more and more preventive actions carried out in groups, bringing security to the communities and reliability to the Police.

KeywordS: Community Policing. Police. Military Police of Goiás.

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de formação de praças de pires do rio. [osmaigrsobrinho@hotmail.com](mailto:osmaigrsobrinho@hotmail.com); Pires do Rio – GO, Junho de 2018.

<sup>2</sup> Professor Orientador: Nome Lenine Monteiro Branquinho: 2 Tenente da Polícia Militar de Goiás Pós graduação e especialização completa professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás: [leninebranquinho@hotmail.com](mailto:leninebranquinho@hotmail.com) ; Pires do Rio – GO, Junho de 2018.

## 1. INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira é assolada por diversas mazelas, entre elas a violência, inúmeras falhas nos sistemas, falta de estruturas nos órgãos educacionais, executivo, judiciário e legislativo. E também historicamente no Brasil acontece um distanciamento natural da sociedade e as Polícias. E com base nesse contexto que o estudo pretende apresentar uma revisão bibliográfica que confirma essas dificuldades nas relações, nas ações e nos resultados das ações da Polícia Militar em Goiás, na construção de um Policiamento Comunitário.

O distanciamento da comunidade com as Polícias foi construído ao longo da forma como a sociedade brasileira se formou, a falta de diálogo e de aproximação entre civis e o poder judiciário marcaram a difusão da justiça no Brasil. Portanto, muitos ainda ignoram que a Polícia em especial a Militar tem um importante papel social, devido ser a responsável direta pelo atendimento ao público em geral e por estar nas ruas.

Alguns problemas sociais, de cunho político tem prejudicado a sociedade e por si só também as Polícias brasileiras, são questões profundas que não vão ser analisada nesse contexto, no entanto, não deixa de ser apontada para o entendimento do todo. A falta de contingência, de salários justos, de formação adequada e estruturas de apoio são problemas gritantes que assolam o policiamento e a segurança pública no Brasil. Diante dos problemas de falta de efetivos, usar-se da criatividade e de soluções rápidas que surtem efeitos positivos, no caso um deles é a Polícia Comunitária.

O Policiamento Comunitário segundo as leituras feitas até aqui, acreditam que a mesma foi criada como uma forma de melhorar o relacionamento entre as Polícias e a sociedade. Para isso, procurou reconstruir a credibilidade e a confiança do público nas Polícias e, desse modo, melhorar o desempenho dela na contenção da violência urbana. Sendo assim, é importante questionar e analisar o seguinte o que tem sido o Policiamento Comunitário no Estado de Goiás? E ainda quais tem sido as proatividades da Policia Militar que surtem efeitos de segurança e também amenizam o distanciamento das Polícias com a comunidade. Feito esses questionamentos a pesquisa procura através da revisão literária e de aplicações metodológicas chegar a um resultado satisfatório para o trabalho.

O objetivo é que com esse estudo possa-se compreender o papel das Polícias Comunitárias em Goiás, e suas proatividades efetivas. Relevando o trabalho que estrutura essas ações que resultam em ações efetivas. Avaliando o que tem sido positivo e o que ainda

pode melhorar nessa relação sociedade e policiais. Com o referencial teórico entender os conceitos e estudos revelam as teorias que a sustentam.

A escolha da temática pode ser justificada por inúmeros motivos, porém, ao que mais aproxima a pesquisa do pesquisador é a vontade pessoal de compreensão e entendimento do que vem a ser a Polícia Comunitária e como a mesma desenvolve atividades efetivas em Goiás. Ao integrar o corpo da Polícia Militar de Goiás, faz-se necessário conhecer e analisar os caminhos da mesma, para a construção de uma relação mais direta entre a mesma e a comunidade.

Metodologicamente o trabalho será realizado apenas com a utilização de referencial teórico, ou seja, as discussões serão embasadas em autores e pesquisas já realizadas. O uso de material já publicado e obras que remetem as termologias e o assunto definirão as reflexões a cerca da temática. A revisão de literatura será a metodologia que levará a compreensão de conceitos de Polícia Comunitária e as ações que resultam em práticas efetivas.

A construção da segurança pública é de todos, e ainda falta no Brasil uma educação e formação para que todos compreendam a melhor forma das relações se darem. Ainda sobram críticas e informações erradas sobre a instituição da Polícia Militar e das polícias em geral, e falta informações corretas. Com tudo isso a sociedade cria teorias e ideias errôneas o que distanciam as polícias da sociedade civil. Um caminho para amenizar esse problema tem sido a criação de Polícia Comunitária. Enquanto policial acredito que analisar e verificar o lado positivo dessas relações torna-se importante, para identificar as ações que tem surtido eficiências e os que podem precisar de adequações.

## **2. REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO NO BRASIL E EM GOIÁS**

A segurança pública gratuita garantida em Constituição no Brasil depende diretamente das ações de policiamento, nas suas divisões e poderes. As Polícias garantem aos cidadãos o direito de realizar suas atividades diárias de forma segurança no caso da Polícia Militar, a mesma está numa relação muito direta com a população, ou seja, as atividades de guardar o cidadão relacionam-se na própria construção da sociedade.

Pode-se dizer que Polícia é a instituição que tem a legitimidade de agir, quando alguma coisa que não deveria acontecer, caso aconteça, deve ser feito. Polícia é, então, a organização administrativa (vale dizer da polis, da Civita, do Estado = sociedade politicamente organizada) que tem por atribuição impor limitações à liberdade (individual ou coletivo) na exata (mais, será abuso) medida necessária à salvaguarda e manutenção da Ordem Pública (LAZZARINI, 2008).

Historicamente os países mais desenvolvidos o policiamento comunitário é criado entre as décadas de 1960 e 1970, em um momento que a população era resabiada quanto ao trabalho dos policiais, o clima de medo e uma relação distante causavam problemas visíveis à população e à polícia. É o que descreve (CARDIA, 2009, p. 10), “nos países economicamente mais desenvolvidos, a adoção do policiamento comunitário decorreu da constatação de que os modelos de policiamento em vigência não eram mais eficazes diante dos novos padrões de violência urbana”.

E a autora continua afirmando que foi a partir das décadas de 1970 e 1980 que acontece um fortalecimento da Polícia Comunitária no Brasil, essa expansão se deu pelas discussões mais acirradas nas políticas de segurança e a participação da comunidade nas decisões.

A polícia pode adotar diferentes formas de policiamento. Uma delas é o policiamento comunitário, um tipo de policiamento que se expandiu durante as décadas de 1970 e 1980 quando as polícias de vários países introduziram uma série de inovações em suas estruturas e estratégias para lidar com o problema da criminalidade. Apesar de essas experiências terem diferentes características, todas tiveram um aspecto comum: a introdução ou o fortalecimento da participação da comunidade nas questões de segurança (CARDIA, 2009, p. 14).

Faz-se necessário entender ainda que a policia comunitária não está desvinculada das policias tradicionais que são responsáveis pela segurança da sociedade. O que leva a esse termo comunitário é a organização de um Policiamento que funciona numa ligação direta com uma comunidade.

A Polícia Militar é a responsável pela implantação da filosofia de uma política que envolva não apenas o serviço de ação repressivo, mas sim preventivo e que envolva as comunidades em especial as que são mais afligidas com problemas recorrentes, como drogas, violências e etc.

A filosofia do policiamento comunitário baseia-se na crença de que os desafios contemporâneos requerem que a polícia forneça um serviço de policiamento completo, preventivo e repressivo. Envolvendo diretamente a comunidade como parceira no processo de identificação, priorização e resolução de problemas, incluindo crime, medo do crime, drogas ilícitas, desordens físicas e sociais e decadência do bairro. Um amplo engajamento do departamento implica em mudanças tanto nas políticas quanto nos procedimentos (PMGO, 2017, p. 04).

Para definir bem o papel social da Polícia é necessário compreender alguns conceitos e definições e assim compreender melhor como cada situação de segurança é

realizado para que o cidadão possa encontrar nas formas da polícia a segurança e assistência. A definição de policiamento comunitário é ampla e dinâmica, sendo possível chegar a uma apresentação mais adequada através do conceito apresentado por (TROJANOWICZ E BOCQUEROUX , 1994):

O policiamento comunitário é uma filosofia de policiamento personalizado de serviço completo. O mesmo policial patrulha e trabalha na mesma área numa base permanente, a partir de um local descentralizado, trabalhando numa parceria preventiva com o cidadão para identificar e resolver os problemas (p. 06).

A filosofia adotada para idealização do Policiamento Comunitário, assim como a maioria do projetos assistenciais, sociais e comunitários, trazem teoricamente ideias e objetivos muito bonitos, porém existe uma realidade que nem sempre é tão bela assim. Segundo (CARDIA, 2009) outra definição, bastante prática, é adotada pela Fundação da Polícia - Police Foundation, organização voltada para pesquisa e difusão de conhecimento sobre temas relacionados à polícia, sediada em Washington DC, Estados Unidos, segundo a qual o policiamento comunitário é baseado em três elementos:

1) Trabalho da polícia é resolver problemas e não apenas responder a incidentes; 2) a polícia deve se preocupar com problemas relacionados à desordem e à incivilidade tanto quanto se ocupa com crimes graves; 3) a redução do crime e da desordem implica que a polícia trabalhe cooperativamente com a população de cada bairro para identificar suas preocupações e resolver seus problemas. Na América Latina e Brasil, por sua vez, os autores enfatizam o policiamento comunitário como um trabalho realizado em parceria com a população, através da prevenção dos crimes (p. 14).

Essa forma de atuação policial está pautada por um distanciamento, ou seja, o policial (homem) está treinado para atuar distante da comunidade, tendo como instrumento de trabalho o rádio e a viatura para que se torne possível sua incursão nas localidades às quais seja informado do ato criminoso. Esse policial e seu treinamento distanciado são expressão de um modelo de atuação policial que não costuma entender os conflitos através de uma relação mais próxima com a comunidade. A única relação que há nessa forma de atuação policial é homem-rádio-viatura. Para (PMGO, 2017), as definições são as seguintes:

A Polícia Tradicional: a polícia é uma agência governamental responsável, principalmente, pelo cumprimento da lei. Polícia Comunitária: a polícia é o público e o público é a polícia: os policiais são aqueles membros da população que são pagos para dar atenção em tempo integral às obrigações dos cidadãos (p. 14).

No Brasil, há diversas experiências de implementação de ideia gerais do que se poderia conceber como polícia comunitária. Dois fatos alavancaram a implementação de

experiências de polícia comunitária nas polícias brasileiras. O primeiro deles foi o regime democrático estabelecido na Constituição de 1988, e que é visto por Cláudio Beato como o grande patrocinador da Polícia Comunitária no Brasil. O segundo fato foi à realização do 1º Congresso Internacional sobre Policiamento Comunitário em 1991, evento que foi fundamental para o lançamento da semente de policiamento comunitário no Brasil e contou com a participação de pesquisadores e comandantes de várias polícias norte-americanas e canadenses.

Antes de tudo é necessário compreender o que significa policiamento comunitário e qual seu objetivo final para uma sociedade segura e protegida. Não diferente do poder designado a qualquer departamento de segurança pública no Brasil. É preciso compreender as definições de policiamento comunitário, por exemplo, a filosofia da mesma:

Mesmo sendo um país em desenvolvimento o Brasil, tem um policiamento comunitário, como afirma (CARDIA, 2009):

O policiamento comunitário, hoje em dia, encontra-se amplamente disseminado nos países economicamente mais desenvolvidos. Sem dúvida isso é uma conquista desses países, pois essa é a forma de policiamento que mais se aproxima das aspirações da população: ter uma polícia que trabalhe próxima da comunidade e na qual ela possa crer e confiar (p.10).

É importante compreender que esse policiamento só acontece quando O policiamento comunitário só ocorre onde há uma relação de proximidade e confiança recíproca entre polícia e população. Isso permite a realização de um trabalho conjunto no quais ambos compartilham as tarefas e responsabilidades. Em locais onde essa relação encontra-se deteriorada ou não existe, o primeiro esforço deve ser para desenvolver estratégias que favoreçam a aproximação e a confiança entre ambos.

Parafraseando (MISSE E CARVALHO, 2003), entende-se que:

Na polícia tradicional, a noção de reatividade está sempre presente. E assim dizer que sua atuação é sempre uma reação contra qualquer ato tipificado (previsto em lei) que atente contra a ordem pública. Pode-se dizer também que a “ostensividade é proveniente da ação reativa da polícia quando ocorrem ações criminosas, sendo essa atuação sempre repressiva, utilizando-se do poder de coação do Estado contra os transgressores pontualmente (p. 03)”.

Na América Latina e Brasil, por sua vez, os autores enfatizam o policiamento comunitário como um trabalho realizado em parceria com a população, através da prevenção dos crimes. No Brasil a adoção desse tipo de trabalho, acontece uma década mais tarde do que nos países de primeiro mundo, nas décadas de 1980, motivada pela Constituinte de 1988 e de experiências bem sucedidas em alguns estados do país.

As polícias militares são uma das respostas culturais às necessidades comunitárias de Segurança e Controle Social em cada região ou Estado em que atuam. Cada uma possui individualidade própria, uma face que reflete o meio, as tradições, os costumes e a índole local. Tem forma de reagir, de sentir e de operar peculiares. Evidentemente, há traços de universalidade e pontos comuns entre elas, no tocante a destinação legal, organização e metodologia. Porém, o substrato cultural, sobressai a cada uma delas, delineando a “sua fisionomia”, a sua realidade cultural e seu trabalho.

A implantação da polícia comunitária no Brasil tem sido uma experiência desafiadora e cabível de muitos estudos e pesquisas. Assim que esse tipo de policiamento começa ser reconhecido nos países de primeiro mundo, no Brasil a tentativa e os resultados foram também sendo observados pelo Governo. Entre os estados que se sucedeu bem na implantação da Polícia Comunitária foi o estado de Goiás.

No Brasil, há diversas experiências de implantações de ideia gerais do que se poderia conceber como polícia comunitária. Dois fatos alavancaram a experiências de polícia comunitária nas polícias brasileiras. O primeiro deles foi o regime democrático estabelecido na Constituição de 1988, e que é visto por Cláudio Beato como o grande patrocinador da Polícia Comunitária no Brasil. O segundo fato foi à realização do 1º Congresso Internacional sobre Policiamento Comunitário em 1991, evento que foi fundamental para o lançamento da semente de policiamento comunitário no Brasil e contou com a participação de pesquisadores e comandantes de várias polícias norte-americanas e canadenses (MISSE: CARVALHO, 2003, p. 04).

O Estado de Goiás é um dos pioneiros em adotar a filosofia nos seus diversos cursos de formação, atualização e de aperfeiçoamento. Alguns projetos foram experimentados, com destaque ao policiamento implementado no 9º BPM, após a criação do 14º CIOPS, cujo projeto teve méritos reconhecidos nacionalmente, sendo, inclusive, alcançado a primeira colocação no Concurso Motorola de Projeto de Polícia Comunitária, no ano de 2005 (PMGO, 2017, p. 03).

A polícia comunitária surgiu em Goiás tardiamente, tendo realmente ganhado corpo, a partir dos anos 2000, quando já se apresentavam servidores, especialmente oficiais policiais militares, embora em número diminuto, que possuíam formação específica. Antes disso, policiais militares goianos foram enviados, na década de 90, aos Estados de São Paulo e Espírito Santo, unidades federativas que já possuíam projetos seguros de polícia comunitária (FERNANDES E JÚNIOR, 2013, p. 117).

Nos estudos da (PMGO, 2017, p. 03), “hoje, a Polícia Militar de Goiás, também de forma inovadora, implanta o Policiamento Comunitário em todo Estado, procurando atingir todos os municípios com uma única política comunitária”. Constatando que o estado

de Goiás possui uma área extensa e que a violência tem aumentado ao longo dos anos, tendo como causa a falta de investimento do governo.

Nesse contexto faz-se uma pequena discussão em torno da formação de policiamento comunitário e como a relação humana, ou seja, o papel social da polícia dentro dessas proatividades da polícia em Goiás. Interessante que se faz necessário à contextualização de como estrutura o trabalho da Polícia Militar e que formam o policiamento comunitário pode acontecer. Para a (PMGO, 2017, p. 16) “ao longo dos últimos 50 anos o mundo policial acumulou experiências de policiamento, na tentativa de atingir seus objetivos organizacionais e alcançar uma legitimação e apoio das comunidades que policiam”.

A construção de uma sociedade com segurança pública acessível a todos, é um desafio para a sociedade brasileira, no entanto, o caminho que leva a ações concretas, tais como uma polícia comunitária em bairros e comunidades são longas e desafiadoras. O trabalho das polícias brasileiras pode ser um tanto quanto desmotivador e tem percalços ainda favoráveis para desvirtuar e não ser tão eficientes. A falta de estruturas, remuneração baixa, a falta de equipamentos, armamentos e formação não tão qualificada pode ser alguns dos fatos negativos.

No entanto, as Polícias Comunitárias têm mudado alguns desses conceitos, através de trabalhos eficientes, conjuntos e ações que envolvem a sociedade civil. Proatividades em escolas, oficinas e projetos antidrogas, palestras, trabalhos coletivos e ações concretas têm dado certos e aproximados à polícia da comunidade, despertando o interesse dos moradores a ser parceiros da Polícia Comunitária.

## **2.2.AS REFLEXÕES SOBRE OS DESAFIOS E AS PROATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR EM GOIÁS**

Como afirmado além da falta de estruturas que atinge a grande maioria dos órgãos públicos no Brasil, não seria as Polícias brasileiras excluídas de problemas corriqueiros e que envolvem desde a fundamentação a elementos básicos materiais e pessoais. Diante de muitos desafios a Polícia Militar é a que desenvolve um trabalho mais direto com a sociedade. E cabe a mesma alguns desafios e também o trabalho de fazer uma Polícia Comunitária proativa.

E segundo a (PMGO, 2017) cada vez mais o tema Polícia Comunitária torna-se mais discutido entre as Polícias Militares do Brasil. O Governo Federal, desde o ano de 2002, investe valores suntuosos em projetos e cursos que atendem à filosofia de Polícia

Comunitária. O Estado de Goiás é um dos pioneiros em adotar a filosofia nos seus diversos cursos de formação, atualização e de aperfeiçoamento.

De acordo com (SOUZA, 2005), vários seriam os desafios comuns às experiências de policiamento comunitário no Brasil, dentro os quais destacam: 1) A reconstrução da imagem social das instituições policiais em sociedades onde policiais é associada à ameaça de violência, corrupção e abuso de autoridade constitui um deles (a prática sistemática e rotineira do policiamento comunitário estaria intimamente ligada ao processo de reconstrução desta imagem); 2) Conciliar práticas muitas vezes não muito claras e consideradas próprias da polícia comunitária com a função institucional e constitucional das organizações policiais (Este dilema possui sua raiz nas diferentes definições e atividades atribuídas à polícia comunitária, que vão desde práticas de caráter puramente assistenciais a atividades preventivas convencionais. A diversidade e generalidade dessas atividades acarretam dificuldades na avaliação de seus impactos na prevenção do crime e na solução de problemas que afetam determinadas comunidades); 3) A dimensão política presente na prática do policiamento comunitário.

Por outro lado, o policiamento comunitário começa a ser mensurado para que seus resultados possam ser avaliados com melhor precisão. Sabe-se que os resultados apresentados pelo policiamento tradicional medem a reação ao crime, sem condições reais para a prevenção. Portanto, valorizam-se as prisões e apreensões, enquanto os índices de crimes vão crescendo assustadoramente. O maior desafio encontrado foi apresentar formas de mensuração da prevenção, vez que a segurança é muito mais sentida do que a sua realidade.

Aliás, a prestação de serviços, em geral, é de difícil mensuração por vários fatores, principalmente quando o produto em questão é a inexistência de fatos. Daí, a vinculação dos resultados (ou ausência) aos meios empregados torna-se imprescindível para a continuidade e melhoria das táticas empregadas. Para melhor mensurar, o modelo goiano inclui no Sistema Operacional de Informações da Polícia Militar ferramentas que possibilitem registrar, medir e avaliar a eficiência do policiamento comunitário. Cada ação tem seu vínculo nos princípios do policiamento comunitário, bem como tem por objetivo comum à mesma filosofia.

Para a (PMGO, 2017) os objetivos da Polícia Comunitária é Prevenir o crime: a essência da segurança pública é a prevenção do crime e o que busca o policiamento comunitário quando insere os policiais militares do quadrante no processo de resolução de problemas. No entanto, as ações policiais de caráter preventivas também englobam a categoria de proativas porque figuram como serviço público e não uso do poder de polícia exclusivamente.

Aprimorar a relação entre a comunidade e a polícia: O Policiamento Comunitário tem um caráter democrático porque alcança as minorias e busca atendê-las na satisfação das suas necessidades. A prestação de serviços, como produto, possui uma característica própria que é o consumo do produto no momento da consecução, o que exige a aproximação do produtor ao consumidor. Por outro lado, a prevenção do crime será mais eficiente com a contribuição do cidadão. Independentemente da redução da violência é finalidade do Policiamento Comunitário melhorar o relacionamento entre a Polícia Militar e a comunidade.

Resolver problemas comunitários. O policiamento comunitário deve utilizar a criatividade de seus policiais para a resolução de problemas diversos que incomodam a comunidade. O processo de resolução de problemas implica, primeiramente, na análise das informações contidas nos relatórios para a identificação desses processos. Muitos problemas, depois de identificados, podem ser solucionados com a intervenção policial com medidas proativas, bem como podem ser combatidos com mudança de comportamento das pessoas, a partir da mobilização comunitária ou com acionamento de outros órgãos públicos.

### **3. RESULTADO E DISCUSSÕES**

No caso deste artigo está sendo feito apenas a revisão bibliográfica e a transcrição de autores que já debateram o tema e apresentaram os dados sobre a questão do Policiamento Comunitário em Goiás. Ou seja, foi feita uma reflexão sobre o tema e autores que discutem o tema. A partir do estudo e análise dos textos: MISSE E CARVALHO – O Policiamento Comunitário em Goiás e principalmente do Estudo apresentado pela Polícia Militar de Goiás intitulado de Policiamento Comunitário e do Material do Ministério de Segurança – Policiamento Comunitário – Polícia e Comunidade na Construção da Segurança

A (PMGO, 2017, p. 19 e 20), afirma que no Estado de Goiás o Policiamento Comunitário no Estado acontece através das seguintes ações:

- Visita Comunitária
- Visita Comunitária à Escola (Diretor ou Secretário)
- Visita Solidária
- Reunião Comunitária
- Patrulhamento
- Operação Policial (bloqueios etc.)
- Abordagem a Pessoa
- Abordagem a Veículo

- Foragido Recapturado
- Pessoa Encontrada
- Averiguação
- Veículo Abandonado
- Monitoramento
- Apoio Policial

Ou seja, através da pesquisa da própria Polícia Militar as ações proativas acontecem de forma organizada e com resultado positivo, que envolve todas as ações conjuntas, com muita organização e planejamento. Segundo a (PMGO, 2017) hoje, a Polícia Militar de Goiás, também de forma inovadora, implanta o Policiamento Comunitário em todo Estado, procurando atingir todos os municípios com uma única política comunitária.

O modelo goiano de policiamento comunitário se funda em uma desconcentração da autoridade policial, distribuída à menor fração de tropa, que é a guarnição de radiopatrulha, fixando o policial a uma base geográfica, denominada Quadrante. Esse processo de setorização atende aos princípios do policiamento comunitário.

- Conhecer como desempenha uma visita comunitária;
- Ser compromissado com o policiamento comunitário e defender a filosofia;
- Ser atencioso com as pessoas, ouvindo-as atentamente;
- Orientar e dar explicações sobre os questionamentos;
- Superar os obstáculos que historicamente distanciaram a polícia da sua comunidade;
- Acreditar no seu trabalho, independente dos resultados iniciais não serem compatíveis com o planejamento;
- Estimular o cidadão a compartilhar a responsabilidade pela segurança e a fortalecer a parceria com a Polícia Militar.

Cada uma dessas ações proativas do Policiamento Comunitário exige organização e conceitos. No policiamento comunitário as instituições, como por exemplo, a família, as escolas, as associações de bairro e os grupos de comerciantes, são considerados parceiros importantes da polícia para a criação de uma comunidade tranquila e segura. O êxito da polícia está não somente em sua capacidade de combater o crime, mas na habilidade de criar e desenvolver comunidades competentes para solucionar os seus próprios problemas. Para a (PMGO, 2017, p. 17), a abordagem do Policiamento Comunitário:

- Quantidade de ações proativas preventivas;
- Busca a ação pela prevenção;

- Avalia a qualidade pelo resultado;
- Estabelece a sensação de segurança

Desta forma, de acordo com (SOUZA, 2005), vários seriam os desafios comuns às experiências de policiamento comunitário no Brasil, dentro os quais destacam: 1) A reconstrução da imagem social das instituições policiais em sociedades na qual as policiais são associadas à ameaça de violência, corrupção e abuso de autoridade constitui um deles (a prática sistemática e rotineira do policiamento comunitário estaria intimamente ligada ao processo de reconstrução desta imagem); 2) Conciliar práticas muitas vezes não muito claras e consideradas próprias da polícia comunitária com a função institucional e constitucional das organizações policiais. A diversidade e generalidade dessas atividades acarretam dificuldades na avaliação de seus impactos na prevenção do crime e na solução de problemas que afetam determinadas comunidades; 3) A dimensão política presente na prática do policiamento comunitário. Que grupo de pessoas este policiamento representa? E com qual finalidade; O envolvimento político da comunidade em questões que envolvam sua própria segurança e qualidade de vida é determinante nos princípios que dão vida a este modelo de policiamento.

Sua implementação, porém, traz uma série de dilemas de caráter valorativo ou operacional No caso desse artigo adentrar em cada uma dessas ações, mas sim coletar as afirmações através das citações dos autores que debatem e apresentam o tema.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através das leituras e pesquisas bibliográficas, o artigo de revisão, possibilitou vários entendimentos e reflexões sobre o Policiamento Comunitário em Goiás. A Polícia Militar de Goiás, a PMGO publicou em 2017 um extenso trabalho sobre esse tipo de Policiamento, a história, a formação e quais têm sido as atividades desenvolvidas dentro da instituição nesse segmento.

As reflexões e leituras possibilitaram compreender que o surgimento desse tipo de Policiamento ocorreu em todo o mundo, e o objetivo maior era melhorar a relação que as Polícias tinham com a sociedade, ou seja, acontecia naturalmente um distanciamento entre ambas. O que representava empecilhos para se trabalhar e acomodar certas situações que poderiam beneficiar as comunidades. Sendo assim, a Polícia Comunitária surge no Brasil e em Goiás, através de planejamento, ações e proatividades os resultados ao longo dos anos foram muito bem avaliadas.

Através das proatividades desenvolvidas pela Polícia Militar Comunitária em Goiás, o envolvimento de comunidades, escolas, famílias como a instituição cresceu de forma muito benéfica. Através de ações como prevenção às drogas, palestras e atividades nas escolas, radio comunicação, uso das redes sociais e números de telefones mais diretos entre a comunidade a Polícia Militar, foram ações que planejadas e colocadas em ação deram e continuam dando certo.

Ao trabalhar com a prevenção as Polícias tem encontrado um caminho mais facilitador, já que o Brasil ainda é um dos países com maior número de violências, seja de natureza homicida, ou quaisquer outras, e com inúmeros fatores de falta de estruturas. As Polícias ainda sofrem com sistemas de corrupção, de falta de estruturas, de pessoal, viaturas, materiais básicos e principalmente com remunerações injustas.

O Policiamento Comunitário em Goiás acontece nas pequenas e grandes cidades, por tratar-se de um estado com muitos municípios e extensões grandes, cabe a Polícia Militar fazer um trabalho de prevenção. Através de ações proativas que envolvem as escolas, as instituições de ensino em geral, Igrejas, comunidades rurais, associações e os segmentos da sociedade em geral. Os números do Policiamento Comunitário reafirmam que o trabalho tem sido capaz de prevenir e resguardar a sociedade de muitos atos ilícitos, essa aproximação entre sociedade e Polícias ainda pode caminhar para uma relação mais consistente, cabe apenas aos governantes e as partes buscarem formas disso acontecer.

Goiás hoje conta com uma Polícia Militar que procura melhorar a instituição e promover uma segurança para todos, e assim como em todos os setores da construção social, as prevenções ainda são as melhores ações. Construir um diálogo eficaz entre a sociedade e as Polícias é desafiador, porém eficiente.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2010

CARDIA, Nancy. **O Policiamento que a Sociedade Deseja**. Relatórios da Pesquisa. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 2003. Relatório Técnico. Disponível em: <http://www.nevusp.org/portugues/index>. (último acesso em 28/08/2008)

**NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO MANUAL DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança** [recurso eletrônico] / Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP). – Dados eletrônicos, 2009.

FERNANDES, Júlio César Motta; JUNIOR, José dos Reis. **O Policiamento Comunitário Como Instrumento de Apoio à Análise Criminal**. Artigo apresentado ao Curso de Análise Criminal como um dos pré-requisitos para conclusão do curso sob a orientação de conteúdo do Professor Nelson Gonçalves de Souza e orientação metodológica da Professora Karoline Andrade de Alencar Isecke. SEGPLAN – IMB – Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos- Conjuntura Econômica Goiana: Dez/2013.

LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de Direito Administrativo**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

MISSE, Daniel Ganem; CARVALHO, Rodrigo Mattos de. **Policiamento Comunitário no Rio de Janeiro**. Mestrados em Sociologia e Direito (PPGSD) – UFF. Rio de Janeiro, 2003.

POLICIA MILITAR DE GOIÁS. **Policiamento Comunitário**. Estado de Goiás: Polícia Militar: Comando da Academia de Polícia Militar: Goiânia, 2017.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS. **A Polícia Mais Perto do Cidadão: A Experiência do 14º CIOPS de Goiânia**. Concurso Nacional de Polícia Comunitária da SENASP-Mororola: Recife, PE, 2005.

SILVA, Jorge. **Segurança Pública e Polícia – criminologia crítica aplicada**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

SOUZA, Elenice de. **Como Tornar o Policiamento Comunitário Viável na Prática?** Texto apresentado no encerramento do Curso de Multiplicadores da Polícia Comunitária promovido pela Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais, novembro de 2005.

TRAJANOWEZ R.: BUCQUEROUX B. **Policiamento Comunitário: como começar?** Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

\_\_\_\_\_. **Policiamento comunitário: como começar.** 2. Ed. São Paulo: Polícia Militar do Estado do São Paulo. 1999.